



EXEMPLAR UNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIV - N.º 9

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 1969

Aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 101, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e a gratificação adicional a que faz jus, Benedicta Pinto de Arruda.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 9.ª SESSÃO
EM 4 DE NOVEMBRO DE 1969**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Lobão da Silveira — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaga — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermirio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenbergl — Eurico Rezende — Paulo Tôres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernan-

do Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Attilio Fontana — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

O SR. LINO DE MATTOS (Sobre a Ata. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para um esclarecimento. Ao dar início à hora de explicação pessoal, na Sessão de ontem, V. Exa., atendendo à inscrição, concedeu-me a palavra. Registrou-se a minha ausência porque, naquele preciso momento, eu presidia, numa das Salas de Comissões, a Comissão do Distrito Federal para exame da Mensagem do Sr. Presidente da República indicando para Governador do Distrito Federal o Cel. Helió Prates da Silveira.

Era o esclarecimento que desejava prestar, ausente no Plenário, mas presidindo a sessão da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Será consignada na Ata a retificação de V. Exa. Na ocasião, tenho a impressão de que o Plenário estava ciente de sua presença na Casa, porque havia sido anunciado que, naquela data e hora, estaria reunida a Comissão do Distrito Federal, sob a presidência de V. Exa.

Continua em discussão a Ata. (Pausa.)

Mais nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. 1.º-Secretário procede à leitura do expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
AVISOS**

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 338/GM, de 23 de julho do corrente ano — comunicando o lançamento ao mar do navio "Cecília", em solenidade verificada na Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 14 de junho do corrente ano;

N.º 524/GM, de 31 de outubro do corrente ano — comunicando o lançamento ao mar do cargueiro "Cláudia", no dia 23 de outubro.

EXEMPLAR UNICO

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÓMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Número avulso

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

PARECER

PARECER N.º 24, DE 1969

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Requerimento n.º 38, de 1969, de autoria do Senador Adolpho Franco, em que solicita licença nos termos do artigo 35, inciso III, da Constituição.

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho

Diz a Constituição outorgada (artigo 35, inc. III) que perderá o mandato o deputado ou senador que "deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa". Vê-se do enunciado do preceito que há referência expressa, talvez desnecessária, a duas causas de afastamento do parlamentar, que não a de licença pura e simples, e são a de doença e a de exercício de missão, consentida esta pela própria Câmara. É claro que doença de qualquer natureza, extensão ou duração, desde que em outra parte não

se refere a Constituição, para delimitá-la, a essa circunstância impeditiva do comparecimento. A exigência única é que seja comprovada.

Quanto à missão cujo exercício se permite, parece-nos, a uma primeira vista, somente prevista aquela "missão temporária de caráter diplomático ou cultural", a que se reporta, em seu parágrafo 2.º, o artigo 36 da mesma Constituição, ao acentuar que não acarreta ela a perda do mandato, uma vez precedida de licença da Câmara a que o parlamentar pertencer. Verdade é que o nosso atual Regimento Interno declara não ser considerado ausente "o senador que, fora do Senado, estiver a serviço deste, em comissão externa ou de inquérito, constituída na forma regimental". Mas o ajustamento dessa norma regimental às novas prescrições constitucionais (pelo art. 30, letra f, a comissão parlamentar de inquérito funcionará, agora, na sede do Congresso Nacional, não sendo lícitas despesas com viagens para seus membros) foge aos estritos limites da presente consulta

da Comissão Diretora, que é feita sobre a maneira de deferir licença que lhe fez o Senador Adolpho de Oliveira Franco, sem determinar o requerente a sua causa ou finalidade.

Recapitulando, a Constituição admite três hipóteses de afastamento do parlamentar sem a consequência de perda do mandato, e são a de doença comprovada, a de missão autorizada pela respectiva Casa e a de licença. O caso em exame é, precisamente, o da licença. Também não indica a Constituição nem o seu objetivo nem a sua duração, o que nos remete, logicamente, para a lei interna, e isso sem afirmarmos que não possa ela ser, amanhã, alterada, por melhor afinar com o pensamento do constituinte. Regula o Regimento Interno, por forma diferente, a ausência do senador por mais de trinta dias e a ausência por mais de noventa dias dependendo aquela de comunicação ao Presidente da Casa e a outra de solicitação formal de licença. Prevendo, por seu turno, a licença para tratamento de saúde (art. 42 e pará-

grafos), conclui-se que a outra licença é a clássica licença para interesses particulares, como dos usos e estilos em matéria de funcionalismo civil, ali sem direito à percepção de vencimentos como, no Congresso, sem direito à percepção de subsídios. De futuro, será prudente, possivelmente, opor a tal concessão da licença certas regras, com o fito de assegurar-se às deliberações legislativas razoável **quorum**, uma vez que não mais é convocado o suplente do parlamentar para ocupar-lhe, durante o afastamento, o lugar. Restringe-se, hoje, com efeito, a chamada do suplente, como é sabido, à ocorrência de "vaga em virtude de morte, renúncia ou investidura na função de Ministro de Estado" (art. 36, § 2.º).

Incluindo entre os fatos que não levam o parlamentar a perder o mandato, por falta de comparecimento, a licença pura e simples, sem qualquer especificação, não há como negar-se ao nobre Senador Adolpho Franco o direito à licença que requer, durante o período de 3 a 30 de novembro em curso, observadas, por diante, no que se aplicarem, as disposições regimentais vigentes, e com ressalva de possíveis modificações nessas disposições, para melhormente disciplinar-se a matéria.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1969. — **Carlos Lindenberg**, Presidente eventual — **Aloysio de Carvalho**, Relator — **Eurico Rezende** — **Wilson Gonçalves** — **Josaphat Marinho** — **Nogueira da Gama** — **Bezerra Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa já recebeu da Comissão do Distrito Federal, enviado desde ontem pelo Sr. Presidente Lino de Mattos, o parecer sobre a indicação feita pelo Presidente da República quanto ao provimento do cargo de Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há Requerimento, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 39, DE 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-B, do Regimento In-

terno, para a Mensagem n.º 1, de 1969 (n.º 22/69, na origem), de 31 de outubro de 1969, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Tenente-Coronel Professor Helio Prates da Silveira para o cargo de Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Este Requerimento será votado ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Jarbas Passarinho enviou a esta Casa Aviso que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO GM/BR N.º 104/69

Em 12 de setembro de 1969.
Senhor Primeiro-Secretário:

Ao findar a Sessão Legislativa, de 1968, dessa Casa do Congresso Nacional, encontravam-se ainda pendentes de resposta inúmeros requerimentos de informação, da responsabilidade do MTPS.

Ocasionavam o fato diligências várias que demandavam maior tempo para a elaboração dos esclarecimentos.

Preocupava-me, contudo, a necessidade de atender a tôdas essas interpelações, de forma a que, por ocasião da reabertura dos trabalhos legislativos, em 1969, tivesse este Ministério saldadas tôdas suas responsabilidades perante o Senado Federal.

Nessa intenção, enviei a V. Exa. o Aviso SL/RI n.º 1/69, objetivando verificar, concretamente, quais os requerimentos ainda não respondidos.

Recebi a resposta de V. Exa. — ofício número 16/69 — com uma relação anexa de 13 requerimentos.

É com especial satisfação que consigo ter assinado hoje a última resposta que me era devida.

Anoto com especial ênfase estar assim completando a centésima sexagésima resposta (160.ª) a requerimentos do Senado, desde minha posse, nesta Pasta, em março de 1967.

Menciono, ainda, que respondi, deliberadamente, a todos os requeri-

mentos, indistintamente, e independentemente da situação de seus autores, por entender que tais documentos legislativos, depois de aprovados pela Mesa, constituem-se em atos da própria Casa Legislativa de onde emanam.

Creiam-me, V. Exa. e seus nobres pares, traduzir, nessas atitudes, o meu mais profundo respeito e apreço pelo Senado Federal, Casa a que tenho a subida honra de pertencer.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de apreço e consideração. — **Jarbas G. Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A primeira parte da sessão de hoje é destinada à homenagem de exaltação da memória do Sr. Senador Alvaro Maia, segundo requerimento aprovado pela Casa, de autoria dos Srs. Senadores Flávio Brito, Edmundo Levi e numerosos outros Srs. Senadores.

Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito.

O SR. FLAVIO BRITO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: decorridos seis meses do desaparecimento do nosso convívio do eminente Senador Alvaro Maia, em período de receso parlamentar, e em decorrência de aprovação de requerimento de nossa iniciativa, assomo, hoje, à tribuna desta Casa, para, externando uma gama de sentimentos mais profundos, sentimentos de indelével respeito, de imperecível amizade e de imorredoura e imensa saudade, reverenciar a memória de um homem, de um admirável homem, que iluminou e floriu o seu Tempo, com a fulgurância de sua inteligência e a bondade de seu coração.

Refiro-me, Senhores Senadores, ao governante ímpoluto, ao professor emérito, ao escritor brilhante, ao parlamentar eloquente, ao cidadão patriota e benevolente, que aqui mesmo, neste Plenário e em toda esta Casa, conquistou a admiração e respeito de Senadores e funcionários, pelos seus dotes de espírito e de coração.

Refiro-me, Senhores Senadores, ao inesquecível Senador Alvaro Maia, que me honrou, durante tantos anos, com sua amizade, do qual me orgulho e sou discípulo.

Com seu desaparecimento, perde não somente o Estado do Amazonas, que ele tanto amou, mas toda a Região Amazônica, e o próprio País, um dos seus filhos mais ilustres e mais dignos, cuja existência foi uma contínua sucessão de conquistas e de glórias.

Nascido no Município de Humaitá, no Estado do Amazonas, às margens do caudaloso e imponente Rio Madeira, que ele tanto decantou em prosa e em verso, Álvaro Botelho Maia fez o curso de Humanidades no Ginásio Pedro II, de Manaus, e formou-se em Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, do Rio de Janeiro.

Ainda na Velha República, tomou posição contra as oligarquias, e, afrontando o mandonismo que imperava em seu Estado, venceu memorável concurso para as cátedras de Português e de Educação Moral e Cívica do Ginásio onde fôra aluno.

Em 1930, já avultava como o ídolo das novas gerações, quando liderou o movimento da Aliança Liberal, que o levou a ocupar a Interventoria Federal.

Após deixar a Interventoria, veio para o Rio de Janeiro, onde passou a exercer o Magistério, lecionando em vários colégios, entre os quais no São Bento.

Mesmo ausente do Amazonas, foi ali eleito Deputado Federal para a Constituinte de 1934, e, no ano seguinte, elegeu-se Governador.

Com o advento do Estado Novo, em 1937, Álvaro Maia continuou a dirigir os destinos do Amazonas, como Interventor, cargo em que permaneceu até outubro de 1945.

Retornando o País ao regime democrático, o povo amazonense elegeu Álvaro Maia para o Senado Federal, escolhendo-o como seu líder na Constituinte de 1946.

Aqui, nesta Casa do Congresso, foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tendo representado o Brasil em várias missões, em países estrangeiros.

Em 1951, o povo amazonense, mais uma vez, o elegeu Governador, exercendo seu mandato até 1954.

A partir desse ano, sua carreira política sofre um interregno, passando Álvaro Maia a dedicar-se mais às coisas do pensamento, escrevendo ensaios, poesias, romances e todos os outros meios de manifestação intelectual, quer em vibrantes artigos jornalísticos, quer em admiráveis discursos acadêmicos.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permita-me V. Exa. que eu interrompa o seu discurso para nêle inserir a minha solidariedade à justa homenagem que V. Exa. está prestando ao ilustre desaparecido. Conheci o eminente e saudoso Senador Álvaro Maia já vai muitos anos, desde a fase do Estado Novo ou seja, desde 1937. Não foi difícil fazer amizade com aquele homem público. Tinha, realmente, um espírito comunicativo e revelava uma extraordinária bondade a todos que dêle se aproximavam. É verdadeiro o provérbio que diz que os olhos revelam a alma, pois, reconhecia-se, logo à primeira vista, em Álvaro Maia, a grandeza dos sentimentos humanos. Canheci-o ao tempo em que ele ocupava o cargo de interventor na Amazônia enquanto eu era interventor no Estado da Paraíba, ocasião em que nossas relações se reforçaram. Mesmo sob o aspecto funcional, sob o aspecto de cultura, Álvaro Maia tinha um lugar de destaque. Todas as vezes em que se realizavam os Congressos de Interventores, em boa hora convocados pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas, Álvaro Maia se revelava um orador fluente. A sua palavra tinha algo de diferente. Era aveludada. Os seus sentimentos se refletiam, através de suas expressões. Era um orador impressionante. Vim vê-lo, muitos anos depois, aqui no Senado, já bem diferente sob certos aspectos, sobretudo o físico. Envelhecido, com a aparência do que era: um homem doente. Ouvimos, aqui, vários discursos por êle pronunciados. O homem de outrora, de 1937, não era nem a sombra do que fôra. Mas, durante a sua permanência no Senado, sua atuação sempre se caracterizou pela mesma grandiosa inteligência. Sentia-se como que um sol de ocaso no brilho da sua palavra e inteligência. Nossa

amizade continuou cada vez maior. Quero, pois, manifestar a V. Exa., não só a minha solidariedade comovida, como a minha saudade intensa, vendo desaparecer, do mundo dos vivos, a grande figura de homem público que tanto amou a sua terra e que tanto dignificou a vida pública brasileira.

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Muito obrigado, Senador Argemiro de Figueiredo, por êste seu aparte.

(Retomando a leitura.)

Aí, ocorre a alvorada da Revolução de março de 1964, que, dentre tantos benefícios que trouxe para o Amazonas, se distinguiu por ter reconvoado Álvaro Maia para a vida pública, ocasião em que o povo de minha terra o conduziu mais uma vez, para esta augusta Casa.

Há episódios marcantes na vida pública de Álvaro Maia: de devotamento, de renúncia, de civismo, de denódo e de ser idolatrado pelo povo. E um desses episódios se destaca dentre tantos, sendo sempre lembrado por muitos de seus contemporâneos e contemporâneos. Êle ocorreu em 1935, quando Álvaro Maia, de regresso a Manaus, foi recebido como o "Salvador do Amazonas", com o povo, ajoelhado, rezando em praça pública.

Como político, Álvaro Maia foi um ídolo; como intelectual foi um paradigma.

Filólogo, jornalista, escritor, Álvaro Maia era considerado o maior orador que o Amazonas já produziu, em todos os tempos.

Membro da Academia Amazonense de Letras e do Instituto Histórico do Amazonas, êle fazia parte de várias entidades filológicas do Brasil e do Exterior, e falava vários idiomas. No Magistério, lecionava Português e Literatura Francesa.

Autor de extensa e variada obra literária, destacam-se, entre seus trabalhos, os seguintes: "Imperialismo e Separatismo", "A Bandeira Nacional como Símbolo e como Emblema da Pátria", "O Português Lusitano e o Português Brasileiro, léxica e sintaticamente considerados", "O Ritmo na Língua Nacional", "No Limiar do Centenário", "Velhos e Novos Horizontes", "Canção de Fé e Esperança", "Antes das Férias", "Em tórno do

Caso do Amazonas”, “Panorama Real do Amazonas”, “As Responsabilidades Revolucionárias da Juventude”, “Em Minha Defesa”, “A Nova Política do Brasil”, “Pela Glória de Ajuricaba”, “Nas Paliçadas de Dezembro”, “Noite de Redenção”, “Na Vanguarda da Retaguarda”, “Banco de Canoa”, “Gente dos Seringais”, “Buzina dos Pararáns”, “Beiradão”, “Nas Barras do Pretório”, “Nas Tendões do Emaús”.

Orador primoroso, quer nos salões acadêmicos como nas praças públicas, Álvaro Maia era um predestinado para dominar e comandar seus semelhantes, à custa de seu verbo matizado e cheio de lampejos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Teve V. Exa. oportunidade de se referir ao extraordinário orador que foi Álvaro Maia, confirmando a impressão pessoal que o Senador Argemiro de Figueiredo acabava de dar, de ter sido êle impressionante orador. Na sua oratória poderosa, imaginosa, como que se refletia a natureza do próprio Amazonas, de que era filho. Conheci Álvaro Maia há mais de quarenta anos, precisamente no ano de 1925, na cidade de Manaus, onde exerci cargo público na interventoria federal do íntegro mineiro e grande amigo do Amazonas, Dr. Alfredo Sá. Álvaro Maia brilhava, numa constelação intelectual que terá sido uma das maiores que qualquer Estado do Brasil, em dado momento, pode ter apresentado. Recordo-me de alguns nomes: Péricles Morais, Adriano Joffre, Coriolano Durand, João Leda, José Chevalier, Huáscar de Figueiredo; Leopoldo Perez, ainda môço e sem fazer suspeitar que tão cedo morresse; na imprensa de Manaus, um homem como Vicente Reis, diretor de um jornal que não adjetivava pessoa alguma, nem mesmo os poderosos, fôssem poderosos de poder político ou poderosos de poder econômico; e o espírito inquieto de Aprígio de Menezes, dirigindo um jornal — **O Libertador** — em que repercutiam todos os anseios de liberdade dos que haviam acompanhado, sofrendo com êle, o Tenente Ribeiro Júnior, na sedição que deu margem, exatamente, à intervenção federal do Go-

vêrno Arthur Bernardes. Tais nomes, meu caro Senador Flávio Brito, poderiam aparecer com notoriedade em qualquer Estado do Brasil. Eram, realmente, uma constelação intelectual, em que havia de tudo — poetas, oradores, escritores, romancistas, teatrólogos, polígrafos, jornalistas. Tudo o que se pode imaginar, em matéria de afirmação literária e intelectual, o Amazonas teve, nessa década de 20. E, dentro desse grupo fascinante, muitos dos quais eu conheci pessoalmente, com muitos dos quais tive a fortuna de conviver, dentro desse grupo fascinante, Álvaro Maia era, incontestavelmente, com seus talentos de orador, de romancista, de prosador notável, de professor do ginásio local, figura de um relêvo excepcional. Não estou fazendo a êle êsses louvores por força da amizade que durante 40 anos lhe dediquei, mas por força da admiração que tive por êle. Quando o vi no Senado, já nos últimos dias de sua existência, tive a mesma impressão que o Senador Argemiro de Figueiredo declarou ainda há pouco: uma velhice precoce, que não serviu para diminuir o seu brilho intelectual, mas que o fazia arredio, quase solitário, perseguido por uma surdez que não conseguia fazer com que convivesse com os homens com a mesma elegância, a mesma distinção e a mesma humanidade que eu conheci, quando êle estava no esplendor dos seus trinta anos. Pode estar certo, Senador Flávio de Brito, que o Amazonas guardará sempre a lembrança de Álvaro Maia como uma das maiores figuras da sua intelectualidade, em todos os tempos.

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Muito me honra, Senador Aloysio de Carvalho, o seu aparte, como amazonense e substituto do Dr. Álvaro Maia.

(Lendo.)

A par de seus méritos intelectuais, Álvaro Maia soube também empolgar sempre as multidões, pela sua irradiante simpatia pessoal e pelas emanações espirituais de sua grande bondade.

Governador e Interventor do Amazonas repetidas vezes, jamais Álvaro Maia usou o poder para perseguir, para humilhar, para ofender.

Durante toda a sua dilatada vida pública, êle somente semeou o Bem,

e foi pela prática constante e espontânea do Bem, que êle se tornou forte, idolatrado, e demonstrou, admiravelmente, sua enorme Sabedoria.

Animista por congenitura e por convicção, Álvaro Maia viveu e morreu pobre de riquezas materiais, êle que, durante anos seguidos foi o senhor poderoso de um Estado inteiro, sem que houvesse, então, qualquer poder paralelo que pusesse obstáculo às ambições subalternas que êle jamais teve. Fôsse êle só um pouco mundano, e teria falecido como um homem rico, financeiramente falando.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. teve oportunidade de testemunhar as minhas manifestações de estima e grande apreço ao Senador Álvaro Maia pelas inúmeras vezes em que estivemos juntos, aqui no Senado e no Hotel Nacional. Isso, para falar apenas durante o período de nossa permanência em Brasília. Tinha por êle profunda admiração e grande estima. E essa admiração e estima foram feitas através de um amigo comum, do meu grande e saudoso chefe, Presidente Getúlio Vargas, a cujo nome, o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, meu colega de representação da Paraíba, acabou de referir-se. Tive ensejo, por muitas vezes, de ouvir do preclaro Presidente Getúlio Vargas, manifestações honrosas, carinhosas, acêrca da personalidade de Álvaro Maia, cercado-o, ao mesmo tempo, de distinção e prestígio, o que ratificava os conceitos pessoais! Disse V. Exa. no começo de sua oração que Álvaro Maia “...iluminou e floriu” o Amazonas e eu acrescento que êle não somente foi uma figura de fulgurações excepcionais na tribuna, na imprensa, na poesia, na gloriosa Amazônia, mas, de projeção no âmbito nacional, porque, como acabam de proclamar os eminentes colegas, Senador Aloysio de Carvalho e Senador Argemiro de Figueiredo, em apartes, além de talento e cultura, êle tinha, acima de tudo, aquêle dom excepcional que é a bondade inata de homem de inteligência. Seu talento era punjante, era soberbo. Daí por que V. Exa. acabou de mencionar que

o povo de Manaus o recebeu de joelhos, quando lá êle aportou. Elettrizava a massa com sua palavra arrebatadora e sua coragem indômita. No Rio de Janeiro, tive a oportunidade, no sétimo dia do falecimento de Álvaro Maia, de estar, na Candelária, ao lado de V. Exa., com o Presidente desta Casa, o Senador Gilberto Marinho e outros colegas, assistindo à homenagem fúnebre a êle prestada. Disse a V. Exa. que a Paraíba, através do seu humilde representante no Senado, pranteava a perda de Álvaro Maia, junto com os amazonenses. E hoje, nesta sessão fúnebre, de homenagem justíssima, que o Senado da República presta ao grande representante desaparecido do Amazonas, que tombou como um gigante vencido pelo coração que não permitiu continuasse êle a empolgar as multidões ou a nos encantar no Senado com o brilho do seu talento e da sua sólida cultura, Senador Flávio Brito, venho trazer a V. Exa., ao Estado do Amazonas, a minha solidariedade a êste preito de saudade e de justiça que a nossa Casa presta, nesta tarde, ao admirável representante amazonense Álvaro Maia.

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Muito obrigado, Senador Ruy Carneiro, pelo seu brilhante aparte.

(Retomando a leitura.)

Álvaro Maia sempre foi um espartano de sobriedade e um ateniense na arte e na sabedoria durante toda a sua vida pública e particular.

Sua consciência sempre foi a sua conselheira; seu caráter sempre foi o seu incentivador; sua honestidade sempre foi o seu juiz.

E foi êsse homem, êsse gigante, que acaba de desaparecer do convívio de seus parentes e amigos. E peço permissão para repetir, que êle "sai da vida para entrar na História".

Com êle não morreu um homem, e, sim, terminou uma época, sem dúvida a mais brilhante da história política e intelectual de meu Estado.

Mas ressalta êle, hoje e para sempre, se projetando no cenário nacional, como Homem-Símbolo de toda a Amazônia.

Nós, seus amigos, e os seus parentes, e o povo amazonense, choramos seu desaparecimento.

Que Deus o tenha em seu seio, em recompensa ao bem que êle distribuiu às mancheias quando na terra.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Venho depositar no pronunciamento de V. Ex.^a o registro também da minha homenagem ao Senador Álvaro Maia. Não conheci S. Ex.^a senão quando da nossa recente intervência parlamentar, mas verifiquei, de logo, que se tratava de um dos Membros desta Casa mais atenciosos com relação aos trabalhos do Plenário e das Comissões. S. Ex.^a, desde o início das nossas sessões, sentava-se aí, nessa cadeira que estará, em termos espirituais, eternamente vaga, e acompanhava detalhadamente o desenrolar das nossas tarefas e dos nossos trabalhos. Com o perpassar dos meses, tivemos a oportunidade de constatar que estávamos convivendo, longe de qualquer dúvida, com uma vida pública aplaudida e com um espírito de eleição, espírito de eleição naquilo que há de mais elevado, que era a rara formosura moral do seu estado d'alma. Achei impressionante o depoimento do nobre Senador Aloysio de Carvalho que, colocando-se lá nas cercanias de 1925, já contemplava uma vida pública aplaudida e uma personalidade diversificada, como raramente se observa no administrador, no professor, no literato, no poeta. E todos êsses atributos a serviço da sua região. E as suas atividades se traduziram nas várias obras que realizou e que divulgou e que se tivesse sido produzidas num centro mais dinâmico da civilização brasileira, como seja a região Centro-Sul, êsse nosso saudoso colega teria tido projeção maior, a sua obra e seu destino teriam tido uma repercussão muito mais ampla no cenário brasileiro. Quando êle veio para esta Casa, assistia-se, através do seu discurso, à cultura sedimentada de um homem e, principalmente, o vestígio e o rastro de uma exuberância oratória que os anos já estavam alquebrando mas que jamais cometeram a injustiça de apagar. Quero, portanto, nesta oportunidade, e nesses dias em que lamentamos que a árvore sentimental da nossa amiza-

de tivesse sido desgalhada com o falecimento de Rui Palmeira e de Álvaro Maia, quero dizer que, pelos laços de afetividade que todos os Senadores tinham para com Álvaro Maia e S. Ex.^a para conosco, estávamos ansiosos, estávamos aflitos para que não se prolongasse, como se prolongou, essa oportunidade de, espiritualmente, debruçarmos sobre a sua memória e de, afetuosamente, colocarmos sobre o seu túmulo o gesto de nossa solidariedade. Álvaro Maia — V. Ex.^a vai-me perdoar que ainda prolongue o meu aparte —, sofreu poucos meses antes de morrer, talvez nem noventa dias, um golpe que é provável tenha abreviado seus dias: o falecimento daquela que havia sido a carne de sua carne, a alma de sua alma, o sangue de seu sangue. Esse impacto na vida de um poeta tem realmente implicações letais. Então, desejamos, todos nós, afirmar aqui que V. Ex.^a interpreta o pensamento unânime desta Casa e fazemos votos para que V. Ex.^a, sucedendo-o, além de corresponder àquela pertinácia na prestação do melhor serviço público, exerça também a função de, pelo menos, diminuir a nossa saudade.

O SR. FLÁVIO BRITO — Muito obrigado, Senador Eurico Rezende. Eu só tenho que agradecer êsse seu aparte, em nome de todos os amazonenses.

(Retomando a leitura.)

E neste momento, que muito me comove, que muito me compunge, quero reafirmar minha imensa saudade, o meu preito de amizade, minha respeitosa reverência à lembrança desse grande amigo, o honrado Senador Álvaro Botelho Maia, a quem tenho a honra de suceder nesta augusta Casa, e cuja memória me servirá de exemplo.

O Sr. Benedicto Valladares — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com muito prazer.

O Sr. Benedicto Valladares — Em nome do Estado de Minas Gerais, quero também prestar homenagem à memória do grande brasileiro Álvaro Maia. Amigo íntimo de S. Exa., tive oportunidade de apreciar as suas raras qualidades de espírito, inteligência e cultura, tão bem acentuadas aqui

pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho. Em nome de Minas Gerais, pois, presto homenagem à memória de Álvaro Maia.

O SR. FLÁVIO BRITO — Muito obrigado, Senador Benedicto Valla-dares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em meu nome e em nome da liderança da ARENA, que muito me honrou com a designação.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, tive a felicidade de conviver intimamente com o Senador Alvaro Maia a partir do dia 20 de junho de 1967, dia em que embarcamos para Manaus, por delegação do Senado da República, a fim de fazer um exame cuidadoso dos prejuízos causados à pecuária e à agricultura com as enchentes súbitas do Rio Amazonas. Chegando logo no início da tarde em Manaus, visitamos a Assembléia Legislativa e o Governador do Estado, senhor Danilo Areosa, a Associação Comercial, a Federação das Indústrias, a Sociedade Rural, obtendo em todos os setores informações sobre o sofrimento por que passava a Amazônia naqueles dias. Descemos o Rio Negro e o Amazonas de lancha, depois subimos o Solimões, verificando a extensão dos estragos causados na pecuária e os prejuízos dos jatais pela rápida enchente. Conheci perfeitamente o seu amor à terra, interessado em examinar tudo detalhadamente e, lembro-me bem, numa zona chamada "Careiro", no Solimões, logo no início, verificamos uma coisa que jamais esquecerei: Viase o gado dentro da lama, em pequenas elevações do terreno, que talvez não tivessem 50 metros quadrados, fugindo das águas para sobreviver. E ainda: dezenas de fazendeiros, com as suas canoas, empurrando com longas varas para a margem o capim que descia pelo Solimões, a fim de alimentar o gado, há dias circunscrito naquelas pequeninas elevações. Regressamos na noite do dia 22 a Manaus, tendo guardado na memória uma via-

gem onde presenciei os espetáculos mais contristadores da minha vida, apenas amenizados pela noite maravilhosa que presenciamos, quando se desenrolava a magnífica cena da luz da Lua Cheia, refletindo-se nas águas do mais volumoso rio do mundo.

Regressando a Brasília, na tarde de sexta-feira, 23 de junho, segui direto para este Senado, onde fiz o relato da viagem, ocasião em que me honrou de maneira extraordinária o Senador Eurico Resende, cedendo-me o primeiro lugar de orador da tarde. Nesse pequeno discurso detalhei a situação dos prejuízos dos jatais e da pecuária amazônica, afirmando inclusive que, enquanto o custo de vida subiu na base de 300% em menos de 4 anos, a borracha teve aumento de apenas 24%. Disse que o rebanho do Amazonas era calculado em 300 mil cabeças e assinaei a situação difícil da pecuária, aconselhando o Governo a usar tratores pesados para derrubar as florestas e colocar a pecuária numa zona livre de inundações, o que, realmente, só podia ser feito com auxílio dos governos federal e estadual, pois nenhum lavrador naquela região teria condições de assumir tamanha despesa. A média de cabeças abatidas era de cerca de 2.200 por mês, faltando porém orientação nesse setor. Tanto que, de 150 cabeças abatidas por dia em junho de 1966, 80 eram matrizes, com crias no ventre, sendo que um fazendeiro do Município de Careiro, nesse mesmo ano, transportou para terra firme 400 cabeças e, ao retornar, apenas 156, o restante foi dizimado por falta de pasto e assistência. Há, ali, grande falta de técnicos, pois, naqueles dias pagava-se apenas 300 mil cruzeiros velhos a um médico, a um veterinário, a um engenheiro, tornando-se quase impossível recrutá-los para tarefa tão rude, em região tão desprovida de recursos e conforto, já que ninguém está disposto a enfrentá-la, deixando as Cidades do Rio, São Paulo, Minas, Rio Grande e outros Estados.

Era lá que Alvaro Maia nasceu e viveu. Tinha uma imensa compreensão, dedicação e amor ilimitado pela sua terra. Foi um homem simples e sincero que governou durante 15 anos o seu Estado, morreu pobre, sem ao menos deixar um apartamento para a sua família. O seu exemplo dignifi-

cante mostra que ainda existem homens dessa estirpe no Brasil, que trabalhou com dedicação e coragem pela região onde nasceu, cheia de peripécias e dificuldades, e onde passou a sua vida, lutando por um ideal de servir seu grande Estado e ao Brasil. Esse, o exemplo deixado por Alvaro Botelho Maia. Merece ser divulgado em todos os rincões do nosso País como padrão de dignidade, de amor à terra, de patriotismo, de benefícios à sua região que será, no futuro — como afirmo na Assembléia Legislativa daquele Estado — o coração do Brasil.

É portanto com emoção que uso da palavra neste instante, lembrando a figura de um homem público que se inscreverá na galeria dos nossos vultos de maior relêvo. São palavras amigas e sinceras, de grande respeito, admiração e eterna lembrança a um brasileiro que serve de lição de honestidade, trabalho e honradez, requisitos tão raros no Brasil e no mundo, pois, tendo ocupado os mais altos cargos do seu Estado, dirigindo-o com eficiência, partiu do nosso convívio sem levar a consciência maculada pela desonestidade e improbidade.

Era o que queria dizer, lembrando a figura do grande brasileiro ora desaparecido, interpretando o espírito unânime da bancada pernambucana nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ensinaram os antigos que olhar um verdadeiro amigo é como que olharmos um outro exemplar de nós mesmos. Por isso, quando perdemos alguém a que nos prendem os mais respeitosos laços de amizade, sentimos que também morreremos em grande parte, que nos diminuímos, que nos apoucamos na nossa individualidade.

Lamentar a morte de um amigo não constituiria, portanto, demonstração de verdadeiro afeto, do mais belo sentimento de amizade, mas o escabujar de sentimentos de egoísmo. Porque, Srs. Senadores, é ainda do ensinamento do romano imortal — se o corpo perece a alma; se com a morte tudo se aniquila, nenhum sentimento permanece, nenhum sentido

sobrevive, então, na morte nada se comprovará de bom, mas igualmente de mal nada se apurará.

Entretanto, se a alma é imortal, se participa da natureza divina, ao desvincular-se das gargalheiras que a submetem à sua base física, ela retorna à sua essência, volta à sua origem e, em estado de imponderabilidade, livre dos sofrimentos e das limitações que lhe impõem o casulo em que se encerra, mergulhará nos abismos infinitos de luz, pervagará as harmonias que enchem o imensurável. E o corpo, na confirmação do princípio de renovação universal, tão bem apreendido e sintetizado por La Voisier, retorna à terra e vai adubá-la e vai fecundá-la, para se transformar em erva humilde ou samaumeira gigante, mudar-se em urtiga agressiva ou em rosas olentes.

Srs. Senadores, se é egoísmo verter o pranto da nossa saudade sobre a memória de um verdadeiro amigo, então esse é um egoísmo santo, é um egoísmo sagrado.

Não consigo, Srs. Senadores, lembrar a figura de Alvaro Maia sem que sinta, no coração, uma sensação de vazio, uma mágoa, a certeza de que algo se diminuiu em meu íntimo, ficou apoucado, de que fiquei desfalcado no patrimônio das minhas mais belas impressões. Alvaro Maia foi meu professor de Instrução Moral e Cívica no velho Ginásio Amazonense Pedro II. Em 1928, quando ingressei naquele educandário, já Alvaro Maia era um vulto glorioso, o guia das gerações que se agitavam em torno dele e sonhavam com um Amazonas redimido.

Em 1923, a nove de novembro, numa noite de esplendor, no Teatro Amazonas, ele proferiu aquela extraordinária "Canção de Fé e Esperança" que seria, daí em diante, o breviário dos amazonenses que sempre sonharam com um Amazonas grandioso.

E porque a terra tinha sido aviltada por governantes desonestos, que a humilhavam, que sugavam as energias dos seus filhos; e porque alguns amazonenses, revoltados com o descalabro reinante, às vezes renegassem a terra, Alvaro Maia, no seu magnífico poema em prosa, como que para reafirmar o desejo de luta, e para reconvocar os desesperados à luta pela li-

bertação da terra, proclamava: "Não posso compreender a causa de blasfêmias contra a terra mater, por moços que não sustentam uma idéia, por velhos incapazes de holocausto". E naquela noite memorável, evocando a figura legendária do herói amazônida, Ajuricaba, que, na luta contra o português escravizador, preferiu a rebelião e a morte, "dois modos supremos, no dizer de Alvaro Maia, de resistir às opressões e às tiranias", Alvaro Maia proclamava um ensinamento, que poderia ser esculpido no frontispício de todos os edifícios públicos, inscrito na entrada de todos os quartéis, gravado no pórtico de todos os educandários: "As ossadas são necessárias às nações. Não morre o povo que se nutre do exemplo grandioso dos mortos".

A Canção de Fé e Esperança, de Alvaro Maia, foi sem dúvida o fermento que fez levedar a alma dos amazonenses, até que explodiu no memorável 23 de julho de 1924, revolução redentora que teve a chefia-la os vultos insignes da mocidade militar de minha terra, à frente os então tenentes Alfredo Augusto Ribeiro Júnior e Joaquim Cardoso de Magalhães Barata.

Com essa revolução, que foi como a destruição de uma ténia que vinha destruindo o organismo, a vida, a seiva do povo amazonense, com essa revolução o povo se viu finalmente coroado no seu esforço, no seu sofrimento heróico no seu estoicismo de luta contra uma administração que, como um apuízeiro contra a administração que, como um apuízeiro gigante, estrangulava todos os setores da vida do meu Estado.

Mas porque havia sido uma rebelião, havia sido uma revolução, o Governo da República, com o objetivo de fazer respeitar o princípio de autoridade, para lá enviou o Destacamento do Norte, comandado, como bem lembrou o Senador Aloysio de Carvalho, pelo ilustre General João de Deus Menna Barreto. E numa sessão da Academia Amazonense de Letras, homenagem do povo do Amazonas, o ilustre comandante da força legalista foi saudado por Alvaro Maia que, invocando outro extraordinário amazonense, esplendor naquela constelação lembrada pelo eminente Senador Aloysio de Carvalho, o grande Helio-

doro Balbi, resumia as causas da revolução: "Os audaciosos escalarium o céu do Amazonas para furtar as estrêlas, se as estrêlas fôssem libras esterlinas". E, depois, perguntava Alvaro Maia ao ilustre homem que honrou a farda do Exército brasileiro. "Com o Poder Judiciário perseguido, com o Legislativo mudado em repartição pública, onde os Deputados nada faziam ou seriam demitidos quando o sonhassem fazer, sem poder falar, sem licença para expor suas queixas, com a fome invadindo os lares, reduzido à condição de vilão e de pária, como poderia viver o povo?"

Tal impressão causou o discurso veemente de Alvaro Maia que o glorioso Comandante do Destacamento do Norte, em resposta, afirmava:

(Lendo.)

"Os males apontados como causadores da profunda comoção, que fez encaminhar para este rincão formoso o Destacamento do Norte e uma Divisão Naval, e que me deu a ventura de visitar este Estado e estabelecer contato com a sociedade amazonense, da qual conservarei grata e indelével recordação, serão seguramente removidos e evitados..."

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com todo prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. está recordando, com muita exatidão, um episódio que, realmente, enaltece o Exército brasileiro na pessoa do General Menna Barreto, comandante da expedição ao Amazonas, das maiores que já terão sido organizadas, em número de militantes, para uma solução política.

O General Menna Barreto comunicou ao Centro que, se a ordem fôsse a de repor o Governo que tinha sido deposto, ele a cumpriria, mas que julgava do seu dever especificar as condições em que essa deposição se tinha realizado. E o Governo central, chefiado pelo Sr. Arthur Bernardes, deliberou, então, a intervenção federal. Considero esse episódio bastante elucidativo à História, para que ela reconheça a prudência e o espírito cívico com que agiram, na oportunidade, o General Menna Barreto e o Pre-

sidente Arthur Bernardes. V. Exa., Senador Edmundo Levi, na recordação desse episódio histórico, está fazendo justiça à bravura cívica do nosso saudoso companheiro Alvaro Maia. Foi ele realmente, naqueles instantes tão dramáticos para a vida do Amazonas, a alma do movimento e quem, efetivamente, representou todas as aspirações do povo amazonense.

O SR. EDMUNDO LEVI — Muito agradeço o aparte com que me honrou o eminente Senador Aloysio de Carvalho, que, aliás, em razão da atitude do grande General Menna Barreto, foi integrar a administração que se instalou em minha terra, chefiada pelo inclito mineiro Interventor Alfredo Sá.

Mas, Srs. Senadores, a influência de Alvaro Maia desdobrou-se, através dos tempos, e ele passou a ser, não só para a intelectualidade amazonense mas para todos os que tinham o coração voltado para o futuro da terra, o guieiro, o exemplo, o comandante das atitudes de todos nós. Com ele aprendemos que, “é o Amazonas princípio e fim, berço e túmulo, riso e lágrimas; cárcere e redenção da nossa vida!”

Alvaro Maia exerceu o poder por várias vezes em nossa terra, mas como homem de poder soube ser comedido, soube ser humilde. Diria ele, mais tarde, no seu último livro:

“Nenhum plano de construção feliz se alicerçará, embora passageiro, no sacrifício e no pranto alheios.”

Essa era a conduta de Alvaro Maia, porque ele entendia que “a autoridade é um instrumento para o bem público, imunizada contra as paixões íntimas ou de terceiros.”

A figura de Alvaro Maia, a projeção de Alvaro Maia estendem-se até hoje sobre toda a gleba tumultuária, influenciando ainda na consciência, na conduta, na mentalidade daqueles que tiveram a ventura suprema de ser seus alunos, daqueles que usufruíram do bem supremo de ser seus amigos. Possivelmente, no conceito Carlyliano, a vida de Alvaro Maia confundese com a própria história do Amazonas. E aquele sentimento de civismo que ele pregou em praças públicas,

nos comícios políticos, em conferências, mas sobretudo na cátedra de Instrução Moral e Cívica, aqueles ensinamentos de Alvaro Maia transpuseram as épocas e, através dos tempos, ainda refletem a sua revolta por uma certa maneira nacional de se interpretar o homem brasileiro.

Em magnífica conferência que fez “Pela Glória de Ajuricaba,” em 1930, perante professores do Sul, que haviam aportado a Manaus, perante o corpo docente e discente do Ginásio Oficial Pedro II, ele manifestou sua revolta por esta mania que se tem de amesquinhar o brasileiro, apresentando-o perante o mundo como um ser indolente, acororado, incapaz de reação. E proclamava Alvaro Maia:

“No Brasil, há a insidiosa mania de simbolizar o povo por um Jeca-Tatu barbado, descalço, camisa fora das calças, preguiçosamente recostado à soleira dos casebres miseráveis, ou por um Zé-Povo descrente, servil, imbecilizado, com palavras tórpes à boca de peixe morto.

O amazonense é figurado por um velho caboclo, de chapéu de tucumã à cabeça, abas roidas, e o sorriso frio ao lábio, disfarçado por agressivos e ralos bigodes... O símbolo do Brasil é outro: é um discóbolo atlético, brioso, que desafia o futuro com os clarões da sua história, o esplendor da sua inteligência, a fartura de seu berço. E o do Amazonas? Tem de ser Ajuricaba, a quem os homens de amanhã levantarão monumentos e a mocidade hoserá, celebrando-lhe a vida heróica.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos embates políticos, na vida de lidador, por certo Alvaro Maia sofreu injustiças, recebeu insultos, mas, como no poema de Rudyard Kipling, que ele tão bem traduziu, em resposta, “não murmurava sequer uma palavra impura”. Era um homem voltado para a espiritualidade, para o perdão, para o amor. Por isso pôde dizer, com toda justeza: “Cresci com o prêmio de não odiar, de não saber odiar.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vida tão bela, tão edificante como a de Alvaro Maia não é, realmente, para ser lamentada. Viveu do coração

e pelo coração. E do coração e pelo coração, na suavidade de uma madrugada de maio, em pleno coração amazônico, ele fechou os olhos para a vida material, a fim de mergulhar naquele outro mundo em que ele tanto acreditou, no mundo de luzes em que pervagam os espíritos.

Em nome dos amigos de Alvaro Maia nesta Casa e por honrosa delegação do eminente Senador Filinto Müller, eu externo a minha saudade e a saudade de todos nós, seus amigos; e em nome do Movimento Democrático Brasileiro, por nímia deferência do eminente líder Aurélio Vianna, não lamento Alvaro Maia, que uma vida assim não se lamenta; eu quero, sim, apontar Alvaro Maia como paladino da democracia, lidador das verdadeiras causas populares; e ao Amazonas, como honra e glória de seu povo. Mas apontamo-lo, sobretudo, às gerações pátrias como exemplo de dignidade, de patriotismo e ao Brasil como exemplo inexcedível de civismo. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Alvaro Maia guardou, indefectivelmente, em sua vida política, aquela linha de procedimento que é característica dos verdadeiros homens públicos. Era de impressionar até o entardecer da vida o calor da palavra e a energia da ação ao serviço de suas convicções ou em benefício do seu grande Estado.

Dotado de formação mental das mais notáveis, trabalhador metuculoso, estudioso racionalizado e pertinaz, projetou-se desde cedo, como fatalmente haveria de acontecer, na vida cultural do País.

Orador fulgurante, como assinalaram todos os colegas que ora, comovidamente, lhe enalteceram os méritos, intelectual de marcada vocação artística, poeta primoroso, não havia asperezas nem azedumes na alma florida para o bem público.

Não acreditava nas divisões e separações, nem nos muros do desconhecimento, nem nos abismos do desentendimento, porque seu era o ideal da convergência dos espíritos, solidários e fraternos, na causa justa e na união comum. Primava pela educação e, já adiantado na idade, conservava sempre os hábitos da cortesia; não se distraía da atenção devida aos com-

panheiros e requintava em gestos de gentileza realmente comovedores.

O convívio com Álvaro Maia, fundamentalmente identificado com os magnos problemas econômicos, sociais e administrativos do País, propiciava sempre novas razões para crescer, ao velho aprêço que sempre lhe votei, uma viva admiração pela luminosa inteligência e pelo rígido caráter.

O Senado exalta hoje o seu nome insigne, trabalhadamente construído com os primores do espírito, com as galas da cultura, tanto quanto com a límpida bondade do coração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, inscrito para falar ainda na Hora do Expediente.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a boa intenção deve ser complementada pela ação eficiente e rápida.

Formulo esta observação inicial, e, a seguir, algumas considerações, levando pelo desejo de enfatizar apêlo ao Presidente da República, General Médici, no sentido de mais um passo dentro das intenções reveladas nos seus pronunciamentos.

Esse passo será o decreto da reabertura das Assembléias Legislativas dos Estados e das Câmaras Municipais, em recesso por força do Ato Institucional n.º 5, passo que deve ser dado rapidamente, a fim de que o octogésimo aniversário da Proclamação da República seja festejado, no próximo dia 15, com os Podêres Legislativos da República, dos Estados e dos Municípios restabelecidos, mesmo com as restrições impostas pela nova Carta Magna.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. me honra com um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com satisfação.

O Sr. Eurico Rezende — A respeito de levantamento de recesso de Assembléias Legislativas, creio que em número de sete, li hoje num dos jornais da Guanabara uma declaração atribuída ao Ministro Alfredo Buzaid e essas declarações revelam que o Governo tem o propósito de, muito breve, dar alvará para reabertura dos trabalhos daquelas casas legislativas. De modo que, já pelo tempo que essas

Assembléias estão em recesso, já pela declaração atribuída ao Ministro da Justiça, essas duas circunstâncias realizam em nosso espírito a impressão de que realmente a *reentré* daquelas casas está a passos estugantes.

O SR. LINO DE MATTOS — Tive oportunidade de conversar com o Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, que é meu conterrâneo e meu amigo pessoal de muitos anos, e S. Exa. declarou, no que me parece acertado, que absolutamente tomaria a iniciativa nesse sentido, antes do Presidente da República o fazer, porque, no seu entendimento, que aliás, era o entendimento do seu antecessor, Professor Gama e Silva, a matéria é da competência exclusiva do Presidente da República.

Esta é uma das razões que me levaram a formular êste apêlo, porque a matéria está realmente entregue, exclusivamente, ao General Médici.

Reafirmo que êsse passo estará conforme os pronunciamentos do General Médici, o primeiro dos quais no dia 7 de outubro findo, logo após a indicação do seu nome pelo Alto-Comando das Forças Armadas.

Aquela fala sensibilizou a tôdas as áreas da opinião pública, em tal medida que os principais líderes da Oposição, legalmente organizados nos quadros do MDB, não negaram, quando entrevistados pela imprensa, a esperança de melhores dias para a democracia em nossa terra.

Sr. Presidente, o pronunciamento do nôvo Chefe de Estado, ao receber a faixa simbólica dos poderes da República, além de peça literária escorreita na forma e bela no seu sabor poético, é, entretanto, programa governamental que a Nação está esperançosa seja executado, quer quanto ao dinamismo nas realizações administrativas, quer quanto ao reiningresso rápido no pleno estado de direito.

Essa esperança ficou fortalecida com a palavra do Sr. Vice-Presidente da República, o Almirante Augusto Rademaker, de cujos pensamentos fixados no discurso de transmissão da chefia da Nação, ao arrolar algumas das obras do Marechal Costa e Silva, destaquei êste tópico:

“Herança mais rica, porém... é a riqueza espiritual da retomada

do processo democrático, representada pela abertura do Congresso Nacional, que, como autêntico representante do povo, elegeu V. Exa. General Médici, Presidente da República.”

A seqüência desses pronunciamentos teria sido completa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na linha das esperanças populares, não tivesse o Presidente Médici aceito o princípio esdrúxulo da projeção da ordem jurídica em dois planos, isto é, atos ditatoriais e preceitos constitucionais, correndo paralelamente.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Se não se estabelecesse a coexistência de dispositivos de direito com dispositivos heróicos, o interesse nacional não estaria resguardado. A implantação do Ato Institucional no texto da nova Constituição decorreu de uma situação conjuntural e especificamente para dotar o Governo de um cumprimento de dever elementar, qual seja, o de resguardar e manter a ordem pública e, por via de consequência, a paz social.

O SR. LINO DE MATTOS — Não deixo de manifestar minha estranheza quanto ao ponto de vista esposado pelo eminente Vice-Líder da ARENA nesta Casa, Senador Eurico Rezende.

V. Exa. pertence a uma agremiação partidária, que segue orientação governamental e que dispõe nas duas Casas do Congresso de maioria suficiente para, a qualquer momento, fazer prevalecer a orientação e a vontade governamental, sem necessidade alguma de leis de exceção e, principalmente em se tratando de atos institucionais, que são atos ditatoriais.

O ideal seria realmente que a ordem jurídica fôsse apenas num plano, no plano constitucional.

A Constituição brasileira emendada — V. Exa. há de concordar — dá ao Chefe do Executivo poderes plenos, completos, não direi absolutos, mas quase, já que o Governo dispõe da maioria absoluta nas duas Casas do Congresso.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa., em tese, tem razão, mas se colocar o pensamento na realidade nacional verificará que, se o Governo, pelo menos temporariamente, não dispuser, não desses dispositivos ditatoriais, não direi isso, mas dos dispositivos ditados pela conjuntura atual, nós viríamos a ter dificuldades. E não se trata de uma interpretação sem base nos fatos; trata-se de uma interpretação com base em fatos concretos. V. Exa. mesmo deve rejubilar-se com esses instrumentos válidos de combate à baderna e à subversão, porque se há um Estado neste País mais vitimado, em termos de viuvez, de orfandade e de alquebramento das energias do trabalho, é o Estado de São Paulo, que V. Exa. nesta Casa representa. É a sede nacional dos atos de terrorismo. E V. Exa. não pode ter, **data venia**, a facilidade de entender que o Governo, mesmo dispondo de maioria no Congresso, possa contê-los através de medidas pleiteadas no Congresso — com esta tramitação lerda e com as perspectivas de um recesso normal prolongado — nem admitir que os inimigos da Democracia e, mais do que isso, da ordem pública, da tranquilidade da família brasileira e do trabalho nacional, estejam dispostos a estabelecer um compasso de espera até que as duas Casas do Congresso votem medidas capazes de conter e esmagar o terrorismo que, pela primeira vez, se instalou neste País e que ainda não ensarilhou suas armas porque, de quando em quando, verificamos esses atos predatórios. E deve-se ter em vista que o terrorista é um ser abominável. Temos então, nós que confiamos no Governo, nós que achamos que só o Poder Executivo tem remédios e recursos para conter essa onda de subversão, que ele deve contar com esses instrumentos que, realmente, não se afinam plenamente com o estado de direito mas que são reclamados, requeridos, são exigidos pela atual conjuntura.

O SR. LINO DE MATTOS — O nobre Senador Eurico Rezende não pode negar que os atos institucionais inseridos no texto da Constituição, embora em disposições transitórias, são armas de natureza absolutamente política. O Governo dispõe de leis adequadas para a repressão ao terrorismo, à subversão; o Governo dispõe de

meios próprios, policiais, para uma atuação eficiente. Os atos institucionais são armas políticas de cerceamento de liberdades públicas. Se o Presidente Médici, conforme lembrou o Presidente Nacional do meu Partido, Senador Oscar Passos, praticar o ato heróico e histórico de revogar o art. 182 das disposições transitórias, conforme autoriza o parágrafo único desse artigo, e — aí sim — deixar tão-somente a Constituição da República vigorante, não em dois planos de ordem jurídica mas, exclusivamente, no plano da ordem constitucional, completa, estou certo de que isto, em nada, absolutamente, prejudicaria a gestão do nôvo chefe da Nação.

O SR. EURICO REZENDE — Permite V. Exa. prosseguir no debate. O fato, mencionado por V. Exa., segundo o qual o dispositivo constitucional dando a faculdade ao Presidente da República de suspender a vigência do AI-5, foi inserido na nova Carta, este fato está a demonstrar, de um lado, que a existência desse instrumento cirúrgico é conjuntural e temporário, e, de outro lado...

O SR. LINO DE MATTOS — Ainda ontem, o nobre Senador Josaphat Marinho demonstrou exaurivelmente quais são as verdadeiras finalidades da permanência do AI-5...

O Sr. Eurico Rezende — A respeito do Senador Josaphat Marinho...

O SR. LINO DE MATTOS — ... entre elas a de cassar mandatos. Nada têm que ver com terrorismo, nem repressão a subversão.

O Sr. Eurico Rezende — De outro lado, exibe o propósito do Presidente Médici de suspender a sua vigência quando surgir a oportunidade, — e só o Executivo é que tem meios de aferir esta oportunidade. Então, ele o fará. E quando o fizer, estará realizado seu compromisso, qual seja: de durante seu Governo se restabelecer o Estado de Direito. A respeito do eminente Senador Josaphat Marinho, o que verificamos aqui, ontem, foi uma grande página literária, uma vasta interpretação política e uma imensa ribalta de biblioteca jurídica. O que vimos foi apenas uma reportagem do que ocorreu neste País, no passado. Mas, ao que é bom mesmo não assistimos, não contemplamos a manifes-

tação de confiança do nôvo Governo, que surgiu inteiramente discricionado de qualquer compromisso a não ser o de realizar o desenvolvimento do País e de restabelecer a plenitude do regime democrático. De modo que a fala do eminente Senador pela Bahia foi apenas uma página que fecundou brilhantemente os anais literários do Parlamento brasileiro, porque, no restante, constituiu-se somente numa usina de desânimo, de pessimismo e de passionalismo, operada a tôda carga.

O SR. LINO DE MATTOS — Após o pronunciamento do meu eminente colega Senador pela Bahia, Josaphat Marinho, não me aventuraria, não me atreveria a focalizar a matéria sob o ponto de vista constitucional.

Estou na tribuna — como disse de início — unicamente para formular um apêlo. Entendo é chegada a hora de o Presidente Médici dar mais um passo. Não estou pedindo ou formulando apêlo no sentido desse passo, para revogar, imediatamente, o dispositivo constitucional e disposição transitória que mantém o Ato Institucional n.º 5, como os demais, mesmo porque, neste particular, o Presidente nacional do meu Partido, o eminente Senador Oscar Passos, no pronunciamento que fez no dia em que o Congresso Nacional se reuniu, para ratificar os nomes do General Garrastazu Médici e do Almirante Augusto Rademaker, deixou claro uma abertura de crédito...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O SR. LINO DE MATTOS — ... mantendo na sua palavra ou registrando no seu pronunciamento, a esperança de que o Chefe da Nação tome a decisão, tão logo quanto seja possível, deste ato histórico e heróico.

Nesta oportunidade em que ocupo a tribuna e tomo a atenção dos colegas, e particularmente do eminente Senador Eurico Rezende, que me honra com seus apartes, limito-me a lembrar que é chegado o momento de preparar terreno para a complementação do restabelecimento do Estado de Direito no País e...

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me permitir, não é chegado o momento porque nem sequer todos os Ministros tomaram posse ainda.

O SR. LINO DE MATTOS — Eu disse: é chegado o momento — não é neste segundo, não é neste instante. Digo a V. Exa. que eu me referi, como data-limite para essa providência, o 15 de novembro, quando o País vai comemorar o 80.º aniversário da proclamação da República. Não ficaria bem, digo a V. Exa., honesta e sinceramente, para o Presidente da República, que vem acenando com o restabelecimento da democracia, restabelecer, por um decreto, o funcionamento de todas as assembléias legislativas para o dia 15 de novembro?...

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. se refere, então, ...

O SR. LINO DE MATTOS — Não acredito que o Presidente da República me escute, neste momento, e que S. Exa. me responda que baixou o decreto...

O Sr. Eurico Rezende — Agora estou compreendendo V. Exa. É que houve uma espécie de miscelânea de minha parte, a confusão foi de minha parte. Estou pensando que V. Exa. já estivesse deprecando o expurgo do A.I.-5 do organismo constitucional. Mas, quanto às Assembléias — embora a gente não tenha certeza, mas nossas antenas estão alertas —, quando não admitido, pelo menos estamos fazendo votos para que nossos colegas de geografia legislativa dos Estados também voltem às oficinas do seu trabalho. Seria até deselegante e egoístico de nossa parte não formularmos êsses vaticínios. Pensei que V. Exa. estivesse falando do A.I.-5, porque aí ficaria bonito para o Presidente, mas não tão bem para o País.

O SR. LINO DE MATTOS — En passant eu me referi ao A.I.-5.

O Sr. Eurico Rezende — A questão do A.I.-5, êle ficará pela duração que o exigir o requerimento nacional da sua implantação.

O SR. LINO DE MATTOS — Quero também deixar, nobre Senador Eurico Rezende, suficientemente claro que não estou aqui, Senador por São Paulo, de joelhos num petítório. Louvome nas palavras do Presidente Médici, quando S. Exa. mostra intenção.

Disse, de início, que só acredito em intenções quando elas se transfor-

mam em ações, e é o próprio Presidente da República quem afirmou que reconhece não estarmos num regime democrático e que é seu propósito restabelecer a plenitude do regime democrático. E S. Exa., com ênfase, no discurso a que eu já me referi como literariamente escoreito, de sabor poético, com um programa governamental inegavelmente bom — se executado —, é S. Exa. quem diz, e reafirma, que tem pressa. Ora, se tem pressa, estamos hoje no dia 4, para o dia 15 são onze dias. Vê V. Exa. que não estou sendo demasiado exigente e impertinente no estabelecimento de prazo. E, também repito, não estou aqui de joelhos, pedindo, não. Volto a afirmar isso: apenas me louvo em palavras do Presidente da República. Quero o diálogo, quero a colaboração no sentido do atendimento da coletividade. Não seremos nós do MDB paulista, e muito menos eu, representante de São Paulo, que negaremos ao Governo da República essa colaboração que estou aqui oferecendo.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. Mas quero dizer a V. Exa. que foi V. Exa. quem interpretou distorcivamente minhas palavras. Eu não disse que o nobre representante de São Paulo estivesse de joelhos porque sei que São Paulo só se ajoelha diante de Nossa Senhora Aparecida, quando economicamente os outros Estados, muito antes da Revolução, se ajoelhavam diante de São Paulo. Hoje, graças a Deus, e a partir da época em que se liquidou com aquêlê favoritismo odioso do impôsto de vendas e consignações, hoje Estado nenhum se ajoelha diante do Estado de São Paulo. Todos nós nos ajoelhamos diante de nossas respectivas padroeiras. Mas V. Exa. falou...

O SR. LINO DE MATTOS — V. Exa. vai permitir que eu não deixe sem uma resposta imediata a injustiça de V. Exa., quando afirma que unidades da federação teriam estado, do ponto de vista financeiro, de joelhos perante São Paulo, por injustiça de tratamento tributário. Bem ao contrário, V. Exa., que parlamentar há muitos anos, conhece perfeitamente o montante do Orçamento da República, e não desconhece, dêsse montante, qual tem sido — ao longo de séculos — a contribuição de São Paulo.

O Sr. Eurico Rezende — Não, Excelência. Não estou me referindo a isto.

O SR. LINO DE MATTOS — V. Exa. dá a impressão, assim, de que houve um dado momento em que São Paulo estava sendo favorecido e as demais unidades da federação, ajoelhadas perante São Paulo.

Na realidade, São Paulo não pertence aos paulistas, é obra dos brasileiros. São Paulo sempre colaborou com a Nação através de suas contribuições financeiras registradas no Orçamento da República.

V. Exa. não vai querer que dê aqui, em dados estatísticos, ao longo dêstes últimos 50 anos, por exemplo, qual tem sido a contribuição de São Paulo.

O Sr. Eurico Rezende — A contribuição de São Paulo, realmente, é grande. Mas, quero dizer a V. Exa. que os Estados político e geograficamente menores, e principalmente os Estados do Nordeste, durante muitos anos sofreram um processo de esvaziamento econômico. E não foi por causa do Espírito Santo...

O SR. LINO DE MATTOS — Nem por causa de São Paulo.

O Sr. Eurico Rezende — ... mas isto é um problema de Estados mais felizes, e de Estados menos felizes. Quero dizer, voltando ao tema fulcral de seu discurso, que o fato de o Presidente Garrastazu Médici ter manifestado intenção, significa que êle operou o primeiro momento da formação da ordem jurídica, que é a intenção. A intenção, a vontade é o dado vestibular, é, a meta inicial da elaboração legislativa, vale dizer, da formação da ordem jurídica. Exibindo aquelas intenções, o ilustre Presidente caracterizou o seu propósito do respeito absoluto à ordem jurídica vigente, conforme as exigências da ordem social atual e, aperfeiçoados os processos democráticos, saciadas as reivindicações da conjuntura, S. Exa. por certo, em futuro que não desejamos se demore muito, nos dará o contentamento indescritível de saudar um estado de direito pleno, absoluto, integral, e integrado, sobretudo, na grande alegria nacional.

O SR. LINO DE MATTOS — Estou convencido e creio que os colegas todos, que encerro bem as minhas mo-

destas palavras, fixando as palavras finais do nobre Senador Eurico Rezende, quando afirma que nutre a esperança, para não muito distante desta hora que estamos vivendo, do restabelecimento pleno do estado de direito. Exatamente a razão da minha presença na tribuna é formular apêlo para que mais um passo seja dado nessa direção. Dado este passo, até o dia 15, então, nós sentiremos que a intenção começa, realmente, a ser ação, ação prática, ação objetiva.

O Sr. Eurico Rezende — Isto virá, naturalmente, na época oportuna. Mas, quero agradecer a atenção aos apertes e manifestar meu contentamento por ter, pelo menos, contribuído, neste debate, para que se reterasse o prestígio fotográfico de V. Exa. (Risos.)

O SR. LINO DE MATTOS — Creio que não seria tão focalizado pelos repórteres fotográficos não fôsse a honra que me conferiu V. Exa. com os apertes oferecidos.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Sebastião Archer — Milton Campos — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Encerrado o Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 20, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 20, DE 1969

Aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e com a gratificação adicional a que faz jus, Benedicta Pinto de Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 36, de 1969, do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, feito em 7 de outubro de 1969.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Vai-se passar à votação do requerimento, lido na hora do Expediente, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, solicitando urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-B, para a Mensagem n.º 1, na qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a indicação do Tenente-Coronel Helio Prates da Silveira para o cargo de Governador do Distrito Federal.

Tem a palavra o Sr. Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, duas palavras, apenas, para justificar por que requeri a urgência especial.

Sabe V. Exa. que a norma por mim estabelecida, na liderança, é de somente usar deste remédio que o Regimento Interno nos faculta em casos excepcionais. E este eu considero caso excepcional.

O Prefeito de Brasília pediu exoneração, e foi exonerado. Em face da nova Constituição, o cargo será exercido por um Governador. Foi feita a indicação do Governador, mas não há substituto legal que possa assumir essa função e fazer a gestão dos negócios, como Prefeito, neste espaço de tempo.

Daí, a meu ver, ser de absoluta urgência a decisão do Senado, sobre a indicação proposta, a fim de que não fique Brasília sem administrador de responsabilidade.

Esta, a razão, a meu ver, Sr. Presidente, que justifica a urgência especial solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que, nos termos do Regimento Interno, deve ser feita em sessão secreta.

Solicito dos Senhores funcionários da Mesa tomem as providências adequadas para que assim se possa proceder.

A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A sessão volta a ser pública.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 40, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imedia-

ta discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1960, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência, passa-se à imediata discussão da redação final do Projeto de Resolução n.º 20/69, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, dou a discussão como encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 25, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1969, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 101, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e a gratificação adicional a que faz jus, Benedicta Pinto de Arruda.

Sala da Comissão Diretora, em novembro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tóres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, designan-

do para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado n.º 129, de 1968 — DF, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

REQUERIMENTO N.º 1.677, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.677, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, requerendo transcrição nos Anais do Senado do artigo "Uma Obra de Amor", de autoria do escritor Gustavo Corção, no qual se exalta a obra realizada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, publicado no jornal **O Globo**.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25, DE 1968

Votação preliminar da constitucionalidade (nos termos do art. 265 do Regimento Interno), em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1968, de autoria do Sr. Senador João Abrahão, que dispõe sobre a realização das eleições no Distrito Federal para escolha de seus representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, tendo

PARECER, sob n.º 1.105, de 1968, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com declaração de voto dos Senadores Josaphat Marinho, Nogueira da Gama e Edmundo Levi.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

PRONUNCIAMENTO DO GENERAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, FEITO EM 7-10-69, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 36, DE AUTORIA DO SR. DINARTE MARIZ, APROVADO NA SESSÃO DE 4-11-69.

Recebo a indicação do meu nome para a Presidência da República consciente da responsabilidade excepcional dessa missão que me foi imposta pelo consenso das Forças Armadas e

tornada irrecusável pelo confiante acolhimento da Nação.

Fiz tudo o que estava ao meu alcance para que meu nome não fôsse cogitado. Não consegui, porém, demover meus pares, que tomaram a seu cargo a tarefa de resolver o problema sucessório, nem mesmo os três Ministros Militares foram sensíveis ao meu apêlo.

Não valeram e nem foram consideradas as razões que me levaram a declarar, mais de uma vez, meu veemente desejo de não ocupar tão elevado cargo.

Há 45 anos sirvo ao Exército e a ele, somente a ele e à Nação, consagrei todo o meu preparo profissional.

Quis o Alto-Comando das Forças Armadas, auscultando os Altos-Comandos das Forças Singulares, selecionar meu nome para substituir o Presidente Costa e Silva, como capaz de manter coesas e unidas as Forças Armadas da Nação em torno dos ideais da Revolução de Março de 1964.

Impõe-me, assim, o Alto-Comando das Forças Armadas mais um dever a cumprir. Não me cabe o direito de fuga.

Revolucionário desde a mocidade, atuei, em 1964, diretamente sob as ordens do Marechal Costa e Silva, a cujo Governo também pertenci. Durante êsse estreito convívio, aprofundou-se a minha amizade e admiração por aquele eminente chefe militar e estadista. E, portanto, compreensível que, ao sentimento de pesar de todos os brasileiros pelo sofrimento que atingiu o Presidente, acrescentasse-se, em meu íntimo, a tristeza maior do companheiro de mocidade, de vida militar e de serviço público. Não desejaria substituí-lo, muito menos em tão duras circunstâncias. Mas aprendi com o próprio Marechal Costa e Silva, que o destino do soldado não lhe pertence. Nem lhe é permitido escolher encargos.

Sei de minhas dificuldades, mas procurarei ultrapassá-las pela escolha de auxiliares capazes, dignos e patriotas que, em qualquer circunstância, tenham os interesses nacionais acima, e muito acima, de seus próprios.

A Revolução de Março de 1964 deu novo destino ao Brasil, e sua obra, começada com o Marechal Castello Branco — de saudosa memória —, não pôde ser concluída pelo Marechal Costa e Silva, infelizmente enfermo e incapacitado para o cargo.

Cabe-me, portanto, por imposição de meus pares, prosseguir no rumo traçado por esses dois eminentes brasileiros.

O meu Governo vai iniciar-se numa hora difícil. Sei o que sente e pensa o povo, em todas as camadas sociais, com relação ao fato de que o Brasil ainda continua longe de ser uma nação desenvolvida, vivendo sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático.

Não pretendo negar essa realidade, exatamente porque acredito que existem soluções para as crises que a criaram ou que dela decorrem. E estou disposto a pô-las em prática. Dê-se modo, ao término do meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País, e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social. Advirto que essa não poderá ser obra exclusiva da administração pública e, sim, uma tarefa global da Nação, exigindo a colaboração dos brasileiros de todas as classes e regiões. Democracia e desenvolvimento não se resumem em iniciativas governamentais: são atos de vontade coletiva que cabe ao Governo coordenar e transformar em autênticos e efetivos objetivos nacionais.

É preciso ficar claro que não vamos restabelecer as instituições que nos levaram à crise de 1964. Jamais voltaremos àquele sistema político que subjogava completamente a vontade popular ao jogo das manipulações de cúpula.

Nem aqueles desregrados impulsos de desenvolvimento, mais intuitivos que racionais, e que acabaram redundando na torrente inflacionária.

Temos viva a lembrança de que, por efeito daquele sistema, foram-se distinguindo, no País, uma minoria integrada nas instituições e uma grande maioria marginalizada. Com o tempo, passamos a enfrentar o risco de uma cisão interna, chegando ao ponto que obrigou as Forças Armadas

a intervir, para salvar a unidade nacional, evitando a desagregação e o caos. Dê-se modo, as instituições não foram assaltadas pelos militares, como pretendem apregoar os inimigos da Revolução, mas, de fato, foram sustentadas pelos mesmos, no auge da crise que ameaçou cindir a Nação, entre uma minoria com participação na ordem econômica e política e, de outro lado, uma maioria não disposta de qualquer renda e, conseqüentemente, sem meios práticos de poder exercer ou exigir os seus próprios direitos, vivendo em condições que, como observou o Papa Paulo VI na sua histórica visita ao nosso continente, não se coadunam com a dignidade espiritual do homem.

Por tudo isso, é inaceitável o retorno à situação pré-revolucionária.

Repudiamos a pregação dos extremistas, que exigem, de forma primária, a destruição das instituições.

E também o apelo de oligarquias que recomendam a sua inalterável manutenção. Nosso dever é impor-lhes uma profunda transformação, pela qual deixem de servir aos privilégios de minorias, para atender aos supremos interesses do País.

Essa reforma das instituições econômicas, sociais e políticas não será obtida com simples medidas corretivas ou repressivas, adotadas ao sabor dos acontecimentos. Exige, na verdade, uma revolução.

Foi isso o que as Forças Armadas se decidiram a fazer: completar o Movimento de 1964, transformando-o em uma autêntica Revolução da Democracia e do Desenvolvimento, em consonância com as mais lidimas aspirações nacionais.

Vamos dar efetividade a esses objetivos revolucionários. Nesse sentido, iremos ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os professores, os intelectuais, as donas de casa, enfim, todo o povo brasileiro.

Será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino. Naturalmente esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, igreja livre. Mas livres, acima de tudo, daqueles grupos minoritários que ain-

da hoje, como ontem, ora pela violência, ora pela corrupção, jogando com todos os processos de uma técnica subversiva cada vez mais aprimorada e audaciosa, pretendem servir a ideologias que já estão sendo repudiadas e superadas nos seus próprios países de origem. Na medida em que os estudantes, os políticos, os operários, os jornalistas e os religiosos conseguirem livrar-se dessas manipulações e manobras, assegurando autenticidade às manifestações de sua vida institucional, estarão conquistando a própria liberdade que — é bom deixar esclarecido — não cabe ao Governo outorgar, mas, apenas, reconhecer. Estarei atento a esse esforço de libertação, em cada dia do meu Governo. Mas não me deixarei iludir, nem iludir ao povo. Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade.

Apresentarei à Nação, oportunamente, um plano econômico e administrativo, resguardando basicamente os resultados já obtidos pela Revolução, fixando as novas metas de incremento da produção e de expansão do mercado, tendo em vista a prioridade dos setores da educação, da saúde e da alimentação, o atendimento das regiões menos desenvolvidas, a estabilidade monetária, a correção dos desequilíbrios regionais de renda, a redução das desigualdades na distribuição das rendas individuais, os salários justos e a participação dos trabalhadores nos benefícios do desenvolvimento e bem assim, os critérios das reformas institucionais.

Entretanto, insisto em afirmar que não acredito em nenhum plano de governo que não corresponda a um plano de ação nacional. Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser o protagonista principal. Dai, o apelo que, nesta oportunidade, dirijo ao País: que todos os indivíduos, classe, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os recantos do território nacional, formulem os seus programas e reivindicações para o momento presente! Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada. Mobilizarei, para esse estudo e análise, não só os órgãos de planejamento, mas, inclusive, as diversas instituições de pesquisa — civis e militares — a fim de reali-

zar o levantamento global das sugestões e a adequada formulação da sua síntese. Com isso, poderemos completar o plano de ação a ser executado nos próximos anos.

Precisamos reproduzir, na vida político-administrativa, aquilo que conseguimos, até hoje, nas atividades esportivas ou artísticas. De fato, é significativo que tenhamos obtido expressivos triunfos, exatamente naqueles setores em que ocorre uma entusiástica e comovida participação do povo. No entanto, não é possível que, no século das conquistas espaciais, no momento em que os modernos sistemas de computação e informação marcam o fim das soluções meramente ideológicas, no instante em que a extraordinária revolução da técnica possibilita o arranço de tantas nações para o desenvolvimento, não é possível, repito, que um País como o nosso não venha a registrar, também, realizações e êxitos marcantes na história da civilização. O Brasil é grande demais para tão poucas ambições. E está a exigir dos seus filhos uma atuação que realmente corresponda à magnitude do seu território, bem como aos alevantados ideais das gerações que nos legaram todo esse imenso patrimônio. Uma atuação, enfim, que se eleve à altura dos incontidos sonhos da mocidade que se prepara para dirigi-lo e cuja meta não pode ser outra, senão o triunfo final na arancada para o desenvolvimento econômico e social.

No curso do Governo, jamais procurarei impor o meu programa administrativo, mediante efeitos de propaganda ou a simples divulgação de resultados estatísticos. A última palavra será dada de acordo com os reflexos que, efetivamente, se verificarem nas condições de vida. Outrosim, qualquer sacrifício a ser imposto nos setores privados corresponderá, previamente, a um ato ou reforma do próprio Governo.

Simultaneamente ficarão fixados os limites em que o Estado atuará e aqueles dentro dos quais terão atuação, em maioria, os setores particulares nacionais e, bem assim, os investidores estrangeiros que nos tragam a sua indispensável colaboração de técnica ou de capital.

Manteremos os nossos compromissos internacionais, deixando claro que os mesmos implicam em reciprocidade de tratamento. Vamos cumprir o que nos cabe e exigir o que nos é devido. Não pretendemos aceitar e, muito menos, impor lideranças de qualquer tipo, respeitando a lição da história contemporânea que nos ensina que a convivência internacional só pode ser mantida nos termos de uma comunidade de nações livres e soberanas. Permaneceremos unidos com os países do Hemisfério na luta em prol do nosso desenvolvimento e sempre no sentido da plena efetivação dos princípios cristãos da cultura ocidental. E continuaremos identificados com todas as demais nações, no esforço comum pela paz e pela mais justa distribuição das conquistas do nosso tempo, por todos os povos da Terra.

É com essa disposição que encaro as minhas novas e graves responsabilidades.

Espero que cada brasileiro faça justiça aos meus sinceros propósitos de servi-lo. E confesso, lealmente, que gostaria que o meu Governo viesse, afinal, a receber o prêmio da popularidade, entendida no seu legítimo e verdadeiro sentido de compreensão do povo. Mas não pretendo conquistá-la, senão com o inalterável cumprimento do dever.

Desejo manter a paz e a ordem. Por isso mesmo, advirto que todo aquele que atentar contra a tranqüilidade pública e a segurança nacional será inapelavelmente punido. Quem semear a violência colherá, fatalmente, a violência.

Quero transformar em dever de Chefe de Estado o desejo sincero de garantir a harmonia do empenho dos senhores juizes, legisladores e governantes, no âmbito federal como no estadual, para a convergência de esforços e colaboração mútua na consecução de nossos objetivos comuns.

Considero, também, que não podemos perder mais tempo, recordando os erros de administrações anteriores. Em vez de jogar pedras no passado, vamos aproveitar todas as pedras disponíveis para construir o futuro.

Interpreto os anseios de afirmação nacional do povo brasileiro como uma tendência irrecusável de nossa época.

E procurarei ser fiel aos seus imperativos, simplesmente realizando um Governo do Brasil, pelo Brasil e para o Brasil, dentro do concerto das nações livres da América e do Mundo.

Impor-me-ei, como Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, a consciência de que todas as minhas atitudes e determinações terão a plenitude da correspondência de meus chefes comandados, dentro do rigor e da justeza das normas militares que, institucionalmente, nos regem a todos. Com base indiscutível no mais amplo respeito à disciplina, na fiel observância da cadeia hierárquica e sob o manto de inquebrantável coesão estarão garantidas as condições primordiais do preparo profissional-militar e da disposição para manter o ímpeto revolucionário, marcado na alma e na vontade de cada soldado do Brasil.

São esses os meus propósitos. Que Deus, atendendo às minhas orações, me dê a força, a coragem e a firmeza de cumpri-los.

APARTE DO SR. SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO AO DISCURSO DO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER, PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1969, QUE SE REPUBLICA POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vou avivar a memória de V. Exa. V. Exas. pensaram até na pena de morte e, porque foi lembrada a pena de morte para os carcomidos de 1930, a junta de sanções praticamente acabou.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte de V. Exa., que me recorda fato realmente ocorrido naquela época. Pensava-se em pena de morte. Criou-se junta de sanções para julgar homens públicos brasileiros. E, o que vemos é que esses homens, então acusados de corruptos, de responsáveis pela infelicidade do País, após longos meses — e anos talvez — de uma devassa de sua vida, surgiram, muitos deles, a maioria deles, como homens pobres que se haviam dedicado inteiramente ao serviço público, a serviço da Pátria.

DISCURSO DO SENHOR SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 4-11-69.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder, o Senhor Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Como Líder de Partido.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nesta Casa, por S. Exa. considerada a ruína de um quadro desfigurado, uma vez mais pontificou o ilustre Senador Josaphat Marinho, e bem demonstrou que ainda somos o País dos bacharéis. Num histórico, evidentemente brilhante, mostrou que, se de um lado o País progride no plano material, do outro ainda mingua no quadro de suas instituições políticas. E, assim dizendo, Sr. Presidente, proclama a falência das elites políticas ao longo do tempo, e assume o compromisso de ajudar-nos, a todos nós que temos compromisso com o futuro, a corrigir lacunas, a abrir os horizontes para que a nossa mocidade possa, em verdade, per-lustrar os amplos caminhos do desenvolvimento econômico e social.

De logo, Sr. Presidente, deixa muito claro que a culpa da fragilidade das instituições políticas não cabe a esse ou àquele Governo. Diria melhor — cabe sobretudo a um organismo ainda tênue e frágil que é o organismo brasileiro, minado pelo subdesenvolvimento, no qual se insere, forçosamente, o subdesenvolvimento político.

Sr. Presidente Srs. Senadores, não há negar que, nos últimos tempos, ingressamos, finalmente, no planejamento econômico do qual proveio, necessariamente, a diminuição das atribuições do Poder Legislativo, cabendo ao Executivo, que possui os dados indispensáveis de estatística e de informação, uma tarefa maior de controle da vida nacional.

Começa aí, Sr. Presidente, a ser demonstrado que a diminuição de atribuições, numa certa área do Legislativo, não é imperativo ditatorial mas, sim, consequência dos novos tempos em que os homens, os políticos já não se submetem às injunções regionais e se entregam à tarefa do bem coletivo, vendo o Brasil em termos globais, com

o que se eliminará, em breve, a terrível disparidade de seu Nordeste, ao desamparo do pauperismo, e seu Centro-Sul próspero e feliz.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Com muita satisfação.

O Sr. Josaphat Marinho — Na defesa desta tese não há contrariedade entre nós. Não há quem negue, hoje, que há uma orientação geral, tendente a reduzir as faculdades legislativas do Congresso. Mas, também é certo, em todo mundo, que, na medida em que se reduzem as prerrogativas de legislar, se ampliam as de controle. Aqui, no entanto, reduzem-se as de legislar e não se conferem as de controle.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Exa. não perde por esperar. Evidentemente que alinharei ao longo do belo discurso de V. Exa., considerações a fazer. Espero que tenha paciência, de ouvir-me, não embevecido como eu, mas com a tolerância de um democrata.

O Sr. Josaphat Marinho — Continuarei a ouvi-lo, como estou ouvindo, com a maior atenção, e, até, com encantamento acrescido, porque V. Exa., há pouco, respondeu por mim ao seu nobre Líder, quando, acentuando que não atribuí, especificamente, a nenhum Governo, os erros da falta de uma boa estrutura política, reconheceu que eu não procedera com a paixão exacerbada que me foi atribuída.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que iria exatamente demonstrar o quanto V. Exa. é apaixonado. V. Exa. já está a tirar conclusões de premissas agora levantadas por mim.

No início do seu discurso, teceu V. Exa. considerações de natureza geral, perdendo-se, todavia, de forma inválida e imprecisa, na atribuição das responsabilidades. Daí, a paixão; daí a injustiça de jogar à face dos homens da Revolução, todos os erros e desacertos, que se perdem ao longo do tempo. Do passado queremos os ensinamentos, a fim de que, com maior segurança, possamos construir o futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, no discurso com que empolgou toda a Nação, chamou a oposição para que ela desempenhasse o seu fecundo papel, qual seja o de criticar para construir, o de censurar para corrigir, o de apontar caminho em meio às perplexidades que às vezes tomam conta da Nação. Que a oposição, por seus técnicos, nos dê as melhores teorias políticas necessárias ao aprimoramento democrático. Não nos devemos perder, Sr. Presidente, nas críticas ao passado. Devemos, sim, voltados para êle, verificar o saldo positivo que nos foi legado e, a partir daí, lutar para vencer todas as adversidades, construindo o Brasil do futuro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sistema democrático sofre colapso em todo o mundo. As contestações surgem, não apenas por falta de liberdade. Países há — exemplo disso, a França — em que a liberdade vige. Todavia a mocidade se rebela, às vezes sem saber quais os rumos a tomar. Mas protesta e tenta exatamente destruir tudo, no delírio dos protestos. E é neste quadro difícil e terrível, é dentro dêle que vivemos.

A mocidade de hoje pode fazer na França desafios ao Governo, mas nesse país há instituições sólidas e potentes, capazes de resistir aos impactos. Não teremos, entretanto, Sr. Presidente, no nosso aparelho democrático, meios para enfrentar a onda de subversão, de violência e de terrorismo, sem as armas de exceção. Eis o motivo por que, em 13 de dezembro de 1968, o Presidente Costa e Silva foi obrigado sair do leito democrático.

E a quem se deve isto? Perguntarão alguns.

É fácil responder: ao irrealismo dos políticos em cujo seio avultam os homens da oposição.

Lembram-se V. Exas., Srs. Senadores, de quantas vezes, aqui, se ergueram contra a Constituição de 1967? Não procuravam condenar os erros dos homens do Governo; contestavam o regime jurídico instituído pela Carta de 1967. Ao lado dessas contestações formais, os agitadores, os subversivos, os terroristas preparavam terreno à sombra do mundo político. E quando pretendiam maior liberalização,

alheados inteiramente à realidade nacional, com ela não identificados, os políticos cometeram o erro gravíssimo de forçar as paredes do regime, resultando, evidentemente, na situação de amplo colapso democrático por que passamos a partir de 13 de dezembro.

Não vou negar, aqui da tribuna, Sr. Presidente, que estejamos em regime transitório. As liberdades sofrem limitações impostas pela segurança nacional.

Não vou negar, Sr. Presidente, que as instituições democráticas estão sob controle. Quem o reconheceu foi o Sr. Presidente da República. Mas isto é resultado, exatamente, da falta de realismo dos políticos brasileiros que, ao invés da atuação realística, entregaram-se às contestações que só serviam aos radicais, destruidores da ordem constitucional e democrática. Impôs-se, então, o remédio heróico do Ato Institucional n.º 5.

Poderia acrescentar que a responsabilidade é de nossa geração, do próprio mundo político atuante no País. Todos nós, homens de Governo e homens de oposição, tivemos responsabilidade no desenrolar de um quadro de exceção, felizmente já agora interrompido, graças à outorga da reforma constitucional.

Cumprido, entretanto, dizer que longe ainda estamos do caminho da democracia. Muito haverá a fazer, muitas conquistas haverá de ser pleiteadas, que não sejam pelo simples protesto — ele em si é estéril —, mas por mensagens, estudos, contribuições, que este é o papel de todos nós, homens públicos brasileiros, nesta hora de trabalho e construção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que os partidos políticos, hoje mobilizados novamente, podem cumprir a sua determinação histórica. Nós, os que atuamos dentro deles, temos o que oferecer, a fim de que os Partidos não sejam instrumentos de interesses de grupos ou pessoas, mas cidadela de luta pelas melhores causas do povo brasileiro.

Hoje temos, em verdade, o dever de modelar a vida pública, dando-lhe os contornos de que precisa, para cumprir a missão histórica. S. Exa. o Sr. Senador Josaphat Marinho ainda há

pouco exprobrou a disciplina partidária, achando que ela se incompatibiliza com o sistema de independência individual que deve ser assegurado a todos os filiados.

O Sr. Josaphat Marinho — Relevez-me V. Exa. Eu não condenei a disciplina partidária, não poderia fazê-lo. Disse que é preciso não confundir a disciplina partidária e os objetivos da organização política com exigências descabidas, exatamente o que ocorreu em dezembro de 1968.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que não nos cabe, a nós políticos, em termos objetivos, ajuizar sobre o que seja imperativo de uma hora histórica e as exigências descabidas. Isto se perde no mundo do subjetivismo sobre o qual, em verdade, não é possível discutir-se ou dialogar-se.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o certo, o exato, o irresponsável é que os políticos brasileiros, fugindo à disciplina partidária e alheados à conjuntura histórica, perderam, uma vez mais, a democracia brasileira. Navegavam, em verdade, em águas turvas, setores da vida pública brasileira.

E estivemos sob regime de exceção que não é o melhor, pois à margem dele atuam a prepotência e o arbítrio, contrariando a melhor intenção dos Governantes.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito bem! No particular, V. Exa. tem inteira razão. Toda ditadura é assim.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Senador Josaphat Marinho, ditadura ou totalitarismo, que é mais do que a ditadura, pressupõe sempre a força, substituindo o debate e a contradição.

O Sr. Josaphat Marinho — Exato, precisamente como na atualidade brasileira.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que é, exatamente, porque não deseja isso que o ilustre General Médico, na sua primeira proclamação, reconheceu que longe ainda estamos do estado de direito ou, mais precisamente, da democracia. E convocou, então, todas as forças válidas para o trabalho de revitalização desta árvore, ou desta

planta tenra a que se referia o ilustre baiano Otávio Mangabeira.

Sr. Senador, no meu entendimento, muito haveremos de fazer, e haveremos de realizar com a sua contribuição; não a contribuição apaixonada de quem se volta para o passado, ao invés de se debruçar sobre a mesa de trabalho e estudo, e oferecer a contribuição que a sua inteligência pode dar, à obra que a Revolução deseja empreender e ultimar.

Sr. Senador Josaphat Marinho, tenho certeza de que, já agora, depois de V. Exa. ter feito o desabafo natural voltado para o passado, haveremos de ter aqui um doutrinador austero, dando a todos nós construções jurídicas válidas. O que não vige mais são as concepções ultrapassadas de que tudo cabe ao Legislativo, e o que lhe foi tirado constitui esbulho. Nós, bacharéis, nos devemos convencer, de uma vez por todas, de que não adiantam mais aquelas abstrações do passado, pouco valem aquelas teorias que os nossos tempos já negaram. Hoje, temos, em verdade, de construir um Estado de Direito, cujos poderes políticos se têm de voltar para o planejamento econômico, vale dizer, sob a liderança do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais, muito mais, poderíamos dizer, a respeito da crítica ao Governo.

Cinjo-me ao que julgo principal: a glosa à declaração do Sr. Presidente da República de que distingue, na ordem jurídica, a ordem constitucional e a ordem institucional. Já vejo, então, a sorrir para mim, como quem me antevê embaraçado, o ilustre Senador pelo Estado da Bahia.

O Sr. Josaphat Marinho — Não, não o vejo embaraçado; V. Exas. todos já aderiram à nova tese.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Se examinarmos bem, sem paixões desvairadas a tese do Sr. Presidente da República, veremos que essa declaração se integra no que Sua Excelência propôs à Nação: o jogo da verdade.

Vivemos num regime transitório. Precisamos do esforço de toda a Nação, para que sejam, integralmente, restabelecidas as liberdades democráticas. É preciso, de uma vez por todas, vermos ao nosso lado quantos

têm contribuições a dar, energias a oferecer, esforços a desempenhar a serviço do povo brasileiro. Assim, estaremos a encurralar os subversivos que, minoritários, conturbam pela abusiva ação e pela audácia no agir. Só dêste modo, nobre Senador Josaphat Marinho, poderemos sair, definitivamente, do quadro transitório, para ingressarmos, finalmente, na democracia, aspiração máxima do povo. Para isto, para a construção, é necessário contarmos com a paixão de homem do porte de V. Exa., que, mesmo no quadro de excepcionalidade, nada teria a temer pelo brilhantismo com que defende suas teses, pela altitude com que sempre soube erguer sua voz, nesta Casa, e pela altíssima contribuição que pode dar ao desenvolvimento do País e ao aperfeiçoamento de suas instituições democráticas.

O Sr. Josaphat Marinho — Agradeço a V. Exa. as expressões.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Veja bem V. Exa. que o quadro de excepcionalidade só se voltará, exatamente, contra aqueles marginais da lei, que não desejam o nosso convívio, mas abalar as frágeis instituições. Para êsses, remédios heróicos, excepcionais.

Mas, desde o momento em que todos nós, homens públicos, nos unirmos, em torno dos grandes e cruciais problemas da Nação, evidentemente, haveremos de ver cumprida a palavra do Presidente Garrastazu Médici com o advento do pleno regime democrático.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. permite outro aparte? (Assentimento do orador.) — A intenção de V. Exa. é inteiramente respeitável, mas não condiz com os fatos até aqui verificados. A ordem de exceção não vigora, nem figura, apenas, para os que V. Exa. chama de subversivos; atinge a todo o quadro das instituições e, particularmente, o Congresso, cujas atribuições continuam amputadas.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Senador, já esclareci a V. Exa. que estamos num quadro transitório...

O Sr. Josaphat Marinho — Mas estamos nesse quadro transitório há cinco anos e meio!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Estamos saindo, exatamente, de um colapso institucional onde avultou, diga-se de passagem, o alto espírito democrático do Presidente, que adoeceu em plena luta, pelo restabelecimento da democracia do País, e em que é de ressaltar-se, ainda, a desambiguação de três Ministros Militares que, transitóriamente, responderam pela Presidência da República. Eles disseram à Nação: "aqui não ficaremos, pretendemos entregar o poder àquele que, ungido pelo voto dos representantes do povo, possa governar bem a Nação, e tirá-la definitivamente do quadro excepcional, restituindo-lhe a normalidade democrática".

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Não discuto a desambiguação dos Ministros Militares, mas é evidente a quebra da legalidade, da chamada legalidade revolucionária, a tal ponto que não respeitaram sequer as atribuições do Vice-Presidente revolucionário Pedro Aleixo, destituído sem qualquer explicação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que não nego o óbvio. A legalidade foi quebrada em nome da segurança nacional. Nunca V. Exa. me viu nesta tribuna a digladiar-me com qualquer dos meus companheiros, visando a negar o evidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Faça-lhe justiça.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — É evidente, nobre Senador, que saímos da legalidade democrática. Passamos por provações que a todos nós atingiram, mas, Sr. Senador, isso não basta para que deixemos de reconhecer que, no caso brasileiro, há espírito público e há desambiguação, o que muito diferencia dos quadros latino-americanos, onde um general depõe outro do poder, com o exclusivo objetivo de usufruí-lo e de corrompê-lo.

Então, vê V. Exa., há um quadro de boas intenções, o personalismo desaparece, para que avulte o espírito público. Não nego, repito, que estejamos ainda em situação anômala, mas êste é, exatamente, o momento de crédito de confiança.

Ouvimos um belo discurso, discurso de nítido conteúdo humanístico, do preclaro Presidente Garrastazu Médici, e temos razões de nêle acreditar. Dai pedir eu a V. Exa., pedir ao ilustre Líder da Oposição, a quantos divergem dêste Governo, que nos unamos em torno, exatamente, daqueles princípios basilares, que não se devem cingir à simples restauração dos princípios democráticos, porque há um desiderato maior, superior: é o supremo bem do povo, ainda sob o mais terrível dos subdesenvolvimentos.

Srs. Senadores, meus caros colegas: vimos, no discurso do ilustre Presidente Garrastazu Médici, uma verdadeira cartilha de civismo; princípios humanísticos, exatamente aqueles que podem constituir, por si mesmos, uma cartilha de bem governar.

Não é hora de volvermos ao passado. Não é hora de debruçarmos sobre casos individuais, para pedir a reparação de injustiças, porque essa virá, inexoravelmente, com o perpassar do tempo e no momento em que o surto revolucionário cessar.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Precisamos situar bem o que significa "jogar pedras no passado". Todos os que têm usado da tribuna até hoje falam de um passado...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Gosto mais de flôres.

O Sr. Aurélio Vianna — ... de um passado mais remoto ou de um passado mais próximo. Se uns jogam pedras num passado mais próximo, outros jogam-nas num passado mais remoto. Então, uns não podem acusar os outros. Jogar pedras no passado é análise do passado. Alguém já não diz que o futuro nada mais é do que uma grande soma do passado, mais o presente. Não podemos eliminar o passado de uma análise para construção do futuro. Não há dúvida quanto a isto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Exa. me permite? Eu comecei, inclusive, a fazer justiça ao eminente Senador Josaphat Marinho. Fiz ques-

tão de dizer que ele não atribuiu a ninguém, constatou um fato incontestável, qual fôsse, o de que as instituições econômicas prosperaram e houve uma defasagem das instituições políticas. Não situou no tempo, não precisou responsabilidades, não identificou responsáveis, razão pela qual não estou aqui a recriminá-lo por isso. Se injustiças foram praticadas, isso não invalida o acervo das grandes obras. Essas injustiças deverão de ser reparadas exatamente no momento em que as paixões cederem à união de todos pelo Brasil.

O Sr. Aurélio Vianna — Um último aparte, nobre Senador? (**Assentimento do orador.**) — V. Exa. verifica, então, o seguinte: ontem, Senadores da ARENA referiam-se ao passado, a um passado mais próximo de nós, para lamentarem ou condenarem certas injustiças que foram praticadas. Senadores da Oposição as condenaram também. Os da Oposição são condenados, são criticados, são verberados, porque se referem às injustiças cometidas; aqueles outros, que também se referem às mesmas injustiças, são poupados. Tudo é fruto da análise. Violência é violência. Não se nega o desejo que a Nação brasileira tem — e os responsáveis pela administração pública — de instauração de um sistema de governo autenticamente democrático. Mas V. Exa. confessa, com sua lealdade de sempre, que continuamos — apesar da Constituição vigente — num estado de exceção.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Devo dizer a V. Exa. que temos vigentes inúmeras normas excepcionais. Não está e jamais estará aqui, nesta tribuna, este seu colega para dizer exatamente aquilo que a realidade desmente. Nós temos situações ainda a reparar; temos injustiças a rever; mas temos também um grande acervo construído e a construir e é exatamente para esta tarefa que convocamos os homens da Oposição do porte de V. Exa.

O Sr. Aurélio Vianna — E pode V. Exa. ficar certo, Senador Petrónio Portella, que qualquer Governo inclusive este, presidido pelo General Médici, encontrará a Oposição sempre pronta e disposta a colaborar para a instauração de um sistema democrático de Governo autêntico. (**Muito bem!**) Não tenha V. Exa. dúvidas disto.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, dou-me por feliz ao ouvir, já agora, a palavra do Líder da Oposição. As críticas que se fizeram não cabem ao Governo que se inicia. A ele se tributam confiança e aprêço. Em homenagem a ele se declara à Nação que é preciso confiar no futuro e os homens da Oposição estão dispostos a tanto. Peço a cada um deles e, em particular, aquele que, com tanto brilhantismo, ocupou mais uma vez esta tribuna, que já não mais se ocupe da História, veja nela simplesmente os subsídios indispensáveis à construção do futuro. Que de sua privilegiada cabeça — de que o próprio não se envaidece — mas que o Brasil tem com orgulho, saiam os clarividentes subsídios capazes de oferecer alternativas melhores ao povo brasileiro. Não nos apeguemos a princípios ultrapassados, construamos de fato o nosso Direito Constitucional. Sabemos que as exigências da nova era impõem ao Executivo um primado, mas que esse primado não seja obstáculo ao sonhado regime democrático.

Sr. Senador Josaphat Marinho, recebemos com vaidade a incumbência de tecer considerações a respeito do admirável discurso proferido por V. Exa. Evidentemente, não me caberia entrar em minudências. Simplesmente, a mim foi dada a tarefa de dizer que o Governo tem a melhor das intenções no retorno do País às normalidades democráticas, mas isso só poderá ocorrer no momento em que as paixões esmaecerem e nós, homens públicos, acima das barreiras ideológicas ou partidárias, saibamos oferecer, nesse quadro ainda indeciso e de

perplexidade, algo que defina, de uma vez por todas, em atribuições constitucionais, os Três Podêres da República. Ai nós teremos a democracia sonhada, a democracia reclamada, como disse muito bem o Sr. Presidente da República, e poderemos, então, dispensar os instrumentos de exceção.

Sr. Senador, tenho, pois, como sùmula do seu discurso, não discurso de ressentido ou de apaixonado, mas discurso de um jurista e de um político consciente de que, ao longo do tempo, falhamos nas nossas responsabilidades de homens públicos, mas estamos absolutamente certos de que, com boa vontade, clarividência, descortino e boa-fé, saberemos encontrar os verdadeiros destinos da Nação.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito obrigado a V. Exa., e a melhor homenagem que lhe posso prestar, à elegância parlamentar, é aguardar que o Governo converta em atos as nobres intenções que V. Exa. acaba de declarar.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Que Deus nos ajude a controlar a vida do País; que Deus ilumine o Presidente Garrastazu Médici, no sentido de que possa, armado dos dispositivos de segurança de que dispõe, destruir, de uma vez por todas, os focos de subversão e, irmanado conosco, construir o Brasil do futuro. (**Muito bem! Palmas.**)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam convocados os Senhores Senadores Membros da Comissão do Polígono das Secas para a sessão de instalação, a se realizar no dia 6 de novembro de 1969, à tarde, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Brasília, 28 de outubro de 1969. — **Ruy Carneiro**, Presidente.

REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

<p>1.º vol.: Súmulas de 1 a 20 — com 293 páginas</p> <p>2.º vol.: Súmulas de 21 a 35 — com 316 páginas</p> <p>3.º vol.: Súmulas de 36 a 52 — com 281 páginas</p> <p>4.º vol.: Súmulas de 53 a 76 — com 274 páginas</p> <p>5.º vol.: Súmulas de 77 a 91 — com 295 páginas</p> <p>6.º vol.: Súmulas de 92 a 115 — com 299 páginas</p> <p>7.º vol.: Súmulas de 116 a 126 — com 304 páginas</p> <p>8.º vol.: Súmulas de 127 a 144 — com 313 páginas</p> <p>9.º vol.: Súmulas de 145 a 166 — com 329 páginas</p>	<p>10.º vol.: Súmulas de 167 a 200 — com 333 páginas</p> <p>11.º vol.: Súmulas de 201 a 227 — com 334 páginas</p> <p>12.º vol.: Súmulas de 228 a 249 — com 332 páginas</p> <p>13.º vol.: Súmulas de 250 a 274 — com 343 páginas</p> <p>14.º vol.: Súmulas de 275 a 293 — com 378 páginas</p> <p>15.º vol.: Súmulas de 294 a 311 — com 265 páginas</p> <p>16.º vol.: Súmulas de 312 a 329 — com 298 páginas</p> <p>17.º vol.: Súmulas de 330 a 348 — com 293 páginas</p> <p>18.º vol.: Súmulas de 349 a 377 — com 330 páginas</p> <p>19.º vol.: Súmulas de 378 a 394 — com 376 páginas</p>
---	---

PREÇO DE CADA VOLUME, QUE PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE: NCr\$ 20,00

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:
EM BRASÍLIA:**

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
 — SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
 — Edifício Jockey Club — loja 1
 — Caixa Postal n.º 2.153 — **Atendem-se pedidos pelo Reembólso Postal.**

**LOJA DO LIVRO LTDA.
LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA**

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
 — SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

**LIVRARIA SARAIVA LTDA.
CIA. EDITORA FORENSE
LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY**

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
 — (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
 — Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

NO RIO DE JANEIRO

**LIVRARIA FORENSE LTDA.
LIVRARIA SÃO JOSÉ
LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

— Avenida Erasmo Braga, 299
 — Rua São José, 38
 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os **ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal** compreendem 8 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1946 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME — Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Aducto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo; críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966. — Preço: NCr\$ 6,00.

2.º VOLUME — Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice-Geral. — Preço: NCr\$ 5,00.

3.º VOLUME — Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67. — Preço: NCr\$ 5,00.

4.º VOLUME — Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição. (No prelo.)

5.º VOLUME — Comissão Mista

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas. (Em revisão pelos Srs. Membros da Comissão Mista.)

6.º VOLUME — Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação das páginas. (Em elaboração.)

7.º VOLUME — Quadro comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas (artigo por artigo.) (Em elaboração.)

8.º VOLUME — Índice-Geral dos Anais da Constituição de 1967

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, D F

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
 ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRA-
 SILIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:	VIA AÉREA:
semestre — NCr\$ 20,00	semestre — NCr\$ 40,00
ano — NCr\$ 40,00	ano — NCr\$ 80,00